



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 021, de 1º de Abril de 2020.** - Nomeia os membros do conselho municipal de promoção da igualdade racial (CMPIR) de Jussari e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

DECRETO Nº 021, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR) de Jussari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, ainda, considerando o quanto disposto na Lei Municipal nº 426, de 10 de dezembro de 2019, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR) de Jussari, conforme a seguir elencados.

Art. 2º - Membros representantes do poder público, órgãos e entidades governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcos Vinícius Santos Cerqueira;

Suplente: Laís Dantas dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zenildo de Oliveira Santos

Suplente: Robério Santos Fontes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Agnaldo Sotero Santos

Suplente: Diego Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Ueden Santana da Luz

Suplente: João Paulo de Oliveira Cordeiro

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Adriana dos Santos Souza

Suplente: Daniele Santos Cruz

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

Art. 3º - Membros representantes da sociedade civil, entidades não governamentais e categorias:

ARCBFO-Associação Religiosa, Cultural e Beneficente dos Filhos e Filhas de Omiró e do Obá:

Titular: Arleth Marinho dos Santos Monteiro

Suplente: Daniela Costa da Silva

Nbunto Aláciderã:

Titular: Jônatas Santos Pereira

Suplente: Luzineide Batista Messias

Associação Agenor de S. Barreto:

Titular: José Raimundo Nascimento

Suplente: Rosival Moreira dos Santos;

Igreja Católica- Paróquia Senhor do Bonfim:

Titular: Maria dos Santos Novaes

Suplente: Marilton Nunes de Oliveira

Associação Viva Vida:

Titular: Antônio Bispo Santos

Suplente: Claudemir Caldas Santos

Art. 4º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 1º de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000